



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604394	ANA LUIZE MACEDO CAMACAM	06.01.2019/05.01.2024	20.06.2024	19.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria N° 00786409 de 09 de Maio de 2024**  
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO N° 51416783 de 03 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 92036376.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
EDITAL N° 060/2024

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB N° 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

#### EDITAL DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS DE CANDIDATO SUB JUDICE

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB n° 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o art. 11 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado final dos Exames Médicos de candidato *sub judice*, realizados no dia 12/04/2024, consoante o disposto neste Edital.

#### 1. DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS

1.1. Publicar o resultado final dos Exames Médicos do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Concurso Público Edital de Abertura de Inscrições SAEB N° 02/2022, de 20 de abril de 2022, consoante o ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato e resultado.

1.2. Considerando que o candidato, convocado pelo Edital n° 038/2024, fora Apto nos exames médicos, não se faz necessária a abertura de prazo para interposição de recurso.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato considerado apto nos exames médicos será convocado para o exame psicológico através de Edital de convocação.

2.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB N° 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

#### ANEXO ÚNICO

#### DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA (SUB JUDICE)	APTO

Salvador, 09 de maio de 2024.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
EDITAL N° 061/2024

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB N° 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O EXAME PSICOLÓGICO

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, XIII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em cumprimento às decisões judiciais e orientações da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB n° 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 5º, do art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna pública a convocação de candidatos *sub judice* para realização do Exame Psicológico, consoante o disposto neste Edital.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para a realização do Exame Psicológico, os candidatos *sub judice* abaixo especificados, por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, turma, data, horário de chegada e início do exame.

1.2. Os candidatos deverão comparecer ao **Condomínio Metropolitan Center, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 969, sala 304, Caminho das Árvores, Salvador/ BA, CEP 41820-021**, na data e horários indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### 2. DO EXAME PSICOLÓGICO

2.1. Serão convocados para o Exame Psicológico, os candidatos considerados aptos nos Exames Médicos.

2.2. O Exame Psicológico será regido pelo art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE em 21 de abril de 2022, também disponível no site [www.ibade.org.br/](http://www.ibade.org.br/).

2.3. O Exame Psicológico será realizado na cidade de Salvador/BA, no dia **17/05/2024**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, conforme local e horários indicados nesta convocação.

2.4. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos no Exame Psicológico.

2.5. Os candidatos considerados inaptos não serão submetidos a novo Exame Psicológico.

2.6. É proibida a entrada e permanência de acompanhantes no local de realização do Exame Psicológico, exceto o/a acompanhante adulto das candidatas lactantes, conforme art. 17 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

2.7. Para a realização do Exame Psicológico, os candidatos deverão:

a) comparecer com pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitido retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

b) apresentar documento de identificação, de acordo com previsão contida no §1º do art. 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, sendo que o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto acima, não realizará o Exame Psicológico, sendo considerado ausente, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.

2.8. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

b) alimentar-se adequadamente com refeição leve e saudável;

c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.9. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da aplicação dos instrumentos e técnicas do Exame Psicológico, na data estabelecida para a realização do referido Exame.

2.10. O Exame Psicológico será realizado por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

2.11. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas funções.

2.12. Os candidatos ausentes e aqueles considerados inaptos no Exame Psicológico estarão eliminados dos Exames Pré-admissionais e não serão convocados para o Curso de Formação de Policiais Civis.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado provisório do Exame Psicológico será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br/>.

3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB N° 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

#### ANEXO ÚNICO

#### DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TURMA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA	INÍCIO DO EXAME
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA (SUB JUDICE)	SUB A	17/05/2024	07H	08H

#### INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TURMA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA	INÍCIO DO EXAME
0461885-7	MARCOS MURILO MATTOS ROCHA (SUB JUDICE)	SUB A	17/05/2024	07H	08H

Salvador, 09 de maio de 2024.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia